



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°4. 405, DE 18 DE MAIO 2015.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2015.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.431 de 09 de Dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2015, no montante de 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) obedecendo às seguintes classificações:

1202 – 2,105 – 1104 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 11.000,00
0901 – 2,053 – 4521 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiro – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 36.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de:

I Superávit financeiro do exercício de 2014 do recurso vinculado 1104 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, cujo saldo no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

II Superávit financeiro do recurso vinculado 4521 – PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIFICAÇÃO, cujo saldo no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 18 de maio de 2015.

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento